

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

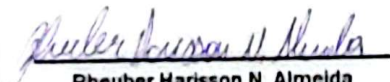
M. Nova/CE., em 26 de Fevereiro de 2026.


PATRICIA GIRÃO NOGUEIRA
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 050/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

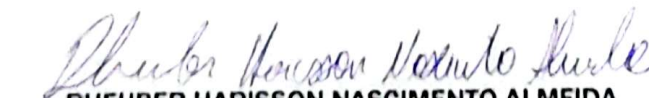
APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 26 de Fevereiro de 2026.


Rheuber Harisson N. Almeida
Secretário Ad hoc

REQUER da SEINFRA que viabilize junto a empresa de iluminação pública GFORTE, a substituição de luminárias queimadas e/ou danificadas bem como a instalação de novas luminárias no Assentamento Forquilha e na Comunidade de Curral Novo, neste município, na forma que indica.

Diante disso, o Vereador Infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 26.02.2026.


RHEUBER HARISSON NASCIMENTO ALMEIDA
(Dr. Rheuber Almeida)
- Vereador/Requerente -

